



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro | 77 3451-4300 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - REPROGRAMA FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 4 DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 5 DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 6 DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PRVODÊNCIAS.
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024
- TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 1341 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- RESUMO CONTRATUAL 001-21CR-CF-FMS REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- RESUMO CONTRATUAL 001-21CR-CG-FMS CEMEDHI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-EC-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-ED-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-EE-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-EF-FMS

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 044-23DP-FMS - PEÇAS ODONTOLÓGICAS

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 001-21CR-CF-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 001-21CR-CG-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-EC-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-ED-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-EE-FMS



- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-EF-FMS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 044-23DP-A-FMS LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 044-23DP-B-FMS - REINALDO TRINDADE DOS SANTOS
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 044-23DP-FMS - DANIEL MOREIRA MOURA JUNIOR

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BG-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BH-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BI-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BJ-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BK-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BL-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BM-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BN-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BO-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BP-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BQ-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BS-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BT-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BU-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BV-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BW-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BX-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BY-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-BZ-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-CA-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-CB-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-CC-FMS



- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-CD-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-CE-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 001-21CR-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CA-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CD-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CE-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CF-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CG-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CK-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CL-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CM-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CO-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CP-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CR-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CT-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CV-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CW-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CX-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CY-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-CZ-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DA-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DB-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DC-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DD-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DE-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DF-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DG-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DH-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DI-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DJ-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DK-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DL-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DM-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DN-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DP-FMS



- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DQ-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DR-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DS-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DU-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DV-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DW-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DX-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-DZ-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-EA-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 002-21CR-EB-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-A-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-B-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-C-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-D-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-E-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-G-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-H-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-I-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-J-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-L-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 005-21CR-M-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 006-21CR-C-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-A-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-B-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-C-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-D-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-E-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-F-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-G-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-H-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-I-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-J-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-K-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-L-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-M-FMS



- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-N-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-O-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-P-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-Q-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-R-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-S-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-U-FMS
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 007-21CR-V-FMS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - ADELSON SANTOS NOVAIS
- RESUMO CONTRATUAL - DANILO FIGUEIREDO SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - DJALMA SILVA MEDEIROS
- RESUMO CONTRATUAL - FATIMA JESUS DIAMANTINA
- RESUMO CONTRATUAL - GRACIELE MANGADEIRA CASTRO OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - JACKSON BATISTA DO NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL - JAINE GRACIENE DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - VALBENIA VITOR DA SILVA FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL - VANIA DA SILVA NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL - VERA LUCIA RODRIGUES FERNANDES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JAMILE RODRIGUES DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PATRÍCIA FERNANDES COTRIM
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADIMARA SILVA BRITO DIAMANTINO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ALINE ROCHA DE SOUZA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ALINNE DE ALMEIDA TEIXEIRA SILVEIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ANA CLARA PEREIRA TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ANA CRISTINA LIMA COSTA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ANA VICTÓRIA SOUZA FERREIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ANDRESSA SANTOS TRINDADE
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ÂNGELA MARIA FERREIRA LISBOA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - BRUNA ALVES VIANA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - BRUNA VALÉRIA VIANA CHAGAS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CARLA GRACIELA TEIXEIRA COSTA



- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CARLITO PIRES DA SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CRISTIANE ALVES FERNANDES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CRISTIANE GOMES CARDOSO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - DAIANA PRUDÊNCIO DA SILVA DOMINGUES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - DALILA OLIVEIRA DA SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - DALVANI DA FRANÇA SANTOS MAGALHÃES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - DAMARES DA SILVA ROMÃO PEREIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - EDNEIA NOVAES DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ELAINE DA SILVA SOUZA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ELIANE ROSA LOPES REIS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ESTELVIRA MOREIRA RIBEIRO DA SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - FABIANA CASTRO MAGALHÃES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - GEANE DO CARMO RODRIGUES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - GÊISIANE SILVA BRITO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - GENICE RODRIGUES DOS SANTOS REGO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - GICÉLIA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - GUILHERME TEIXEIRA SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - HELLEN PATRICIA PEDROSA PAZ
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - IRIKA MICHELE BADAR_ MATOS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - IRIS APARECIDA VALÉRIO DO CARMO SANTOS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ITAMARA MARTINS AMORIM
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JADE FERNANDES GOMES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JAYNE PEREIRA ARAÚJO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JÉSSICA MAGALHÃES MACEDO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JESSICA MONIELE COSTA LEITE
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JESSICA SOARES DE OLIVEIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JHONATHAN BRITO DE SOUZA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JOSELENE CARDOSO DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JOSÉLIA DE JESUS SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JOSELMA PIRES DE SOUZA NUNES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JOYCE KELLY DOS SANTOS NEVES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JUVENCIO GUIMARÃES COSTA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - KAMILA OLIVEIRA MEIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - KATIANE SILVA NASCIMENTO DIAMANTINO



- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - LAISA MINELLI SOUZA CUNHA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - LEANNE DE JESUS PEREIRA CASTRO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - LIDIANE PEREIRA ALVES MARTINS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - LUANA PRADO DE SOUZA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - LUIS JOSÉ DOS SANTOS NETO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - LUSIDETE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MARCOS DE SOUZA SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MARIA EDUARDA COTRIM TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MARIA LUIZA BEZERRA COSTA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MARIA MOREIRA DE JESUS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MARINALVA ALVES FERNANDES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MARIVALDA XAVIER PRATES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MARLI CORREIA PAES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - NYVIA ALVES DE CASTRO PIMENTEL
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PÂMELA DA SILVA RODRIGUES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REJANE APARECIDA AMARAL TORRES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - RENATA CARDOSO SANTOS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - RICARDO DA SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - RITAYLANE DE CASSIA PEREIRA SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ROBÉRIA DA SILVA SOUZA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ROSALINA MAURICIO DA ROCHA TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ROSELY DA ROCHA COSTA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - SANDRA FERREIRA PEREIRA RIBEIRO
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - SIDNÉIA ROCHA DE ARAÚJO SANTOS
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - SÔNIA RIBEIRO COSTA NERI
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - THAMIRES DE ALMEIDA SILVA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - THIAGO TEIXEIRA NEVES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - VALDELIZIA RAMOS PEREIRA
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - VERBENA RODRIGUES ALVES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - VERONICA NUNES BORGES
- TERMO ADITIVO CONTRATUAL - JOVILIANA DO CARMO SILVA SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **ARIADNA LADEIA BARROS BATISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ESGOTAMENTO**, do dia **04/01/2024 a 02/02/2024 para o dia 04/03/2024 a 02/04/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **1298 DE 07 DE DEZEMBRO. DE 2023, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 03 DE janeiro DE 2024.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 03/01/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020803** e o código CRC **ABACED96**.

SEI-10.002108/2023-9

0020803v3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **FRANCIELLY GOMES PEREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, do dia **29/01/2024 a 12/02/2024 e 01/04/2024 a 15/04/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 03 DE janeiro DE 2024.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 04/01/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020857** e o código CRC **D0EEBEC5**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ZULEIDE BATISTA PEREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, do dia **19/02/2024** a **19/03/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 03 DE janeiro DE 2024.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 04/01/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020859** e o código CRC **9E4759DD**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARILETE MOREIRA ROCHA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, ocupante do cargo de **INSTRUTORA DE MUSICA**, do dia **15/02/2024** a **15/03/2024** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 DE janeiro DE 2024.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 04/01/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020864** e o código CRC **DA3B1A6B**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CLODOMIRO ALVES DE SOUZA JUNIOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SUS**, do dia **22/02/2024** a **19/03/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 DE janeiro DE 2024.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 04/01/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020865** e o código CRC **2ABBOEDE**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARCONE FERNANDES ARAÚJO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **GOVERNO**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do dia **12/01/2024** a **31/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 DE janeiro DE 2024.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 04/01/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020868** e o código CRC **79121F87**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Santos Dumont, 325 - Bairro Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da **PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) CONSIDERANDO que o Secretário FABRÍCIO LOPES RODRIGUES, estará de férias pelo período de **11/01/2024 a 31/01/2024**.

(...) Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal, ALEX JEAN MOREIRA SILVA, matrícula nº 9003801, para responder interinamente pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de **11/01/2024 a 31/01/2024**, por motivo de férias do Secretário.

Leia-se:

(...) CONSIDERANDO que o Secretário FABRÍCIO LOPES RODRIGUES, estará de férias pelo período de **01/02/2024 a 20/02/2024**.

(...) Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal, ALEX JEAN MOREIRA SILVA, matrícula nº 9003801, para responder interinamente pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de **01/02/2024 a 20/02/2024**, por motivo de férias do Secretário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO LOPES RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 1.126 de 04 de novembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de N.º 1341 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) JANE SELMA RIBEIRO FERNANDES ROCHA, lotado (a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do dia **15/01/2024 a 04/02/2024** referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”.

Leia-se:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) JANE SELMA RIBEIRO FERNANDES ROCHA, lotado (a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, do dia **15/01/2024 a 14/02/2024** referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 02 DE janeiro DE 2024.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 03/01/2024, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020758** e o código CRC **B9BE74D1**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-CF-FMS

| | |
|---------------------------------|---|
| Resumo do objetivo: | Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREDENCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 186.131,52 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de janeiro de 2024. |
| Contratante: | Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal |
| Contratado: | REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.384.628/0001-61 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-CG-FMS

| | |
|---------------------------------|---|
| Resumo do objetivo: | Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREDENCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 124.556,76 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de janeiro de 2024. |
| Contratante: | Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal |
| Contratado: | CEMEDHI – SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.384.628/0001-61 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-EC-FMS**

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREDCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 99.358,56 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de janeiro de 2024. |
| Contratante: | Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE |
| Contratado: | JF SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 53.052.558/0001-87 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-ED-FMS**

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREDCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 136.618,12 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de janeiro de 2024. |
| Contratante: | Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE |
| Contratado: | AMANDA COTRIM ROCHA ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 53.087.660/0001-18 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-EE-FMS**

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREDCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 122.645,76 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de janeiro de 2024. |
| Contratante: | Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE |
| Contratado: | CENTRO MEDICO CASTRO RAMOS LTDA CNPJ: 53.188.002/0001-12 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-EF-FMS**

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREENCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 145.932,96 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de janeiro de 2024. |
| Contratante: | Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE |
| Contratado: | ALVARO BOMFIM ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 53.295.013/0001-00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-23DP-FMS

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-BA”**, perante a empresa **DANIEL MOREIRA MOURA JUNIOR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.713.035/0001-61, situada na Rua Machado de Assis, nº 91, Serraria Brasil, Feira de Santana-Bahia, à Avenida Senador Nilo Coelho, nº 484, Centro, Guanambi-Bahia - BA, totalizando o valor de **R\$ 3.815,70 (três mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos)**, **LOJA DA ODONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 52.152.463/0001-72, situada na Rua Paraná, nº 359, Barro Ipiranga, Ribeirão Preto-SP, totalizando o valor de **R\$ 3.024,36 (três mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**, **REINALDO TRINDADE DOS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.466.641/0001-06, situada na Rua Otacílio Pereira Donato, nº 174 A, Bairro Vomita Mel, Guanambi-Bahia, totalizando o valor de **R\$ 1.677,95 (mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 8.518,01 (oito mil quinhentos e dezoito reais e um centavo)**.

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

PÁGINA 01 DE 01
AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-23DP-FMS



Ata de Reunião da **Comissão, nomeada pela portaria nº 82** de 18 de dezembro de 2023 para análise das amostras dos gêneros alimentícios que compõem a Modalidade do **Pregão Eletrônico N.º 084-23PE-PMG** para compra dos gêneros não perecíveis e perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos das **Escolas, Creches Municipais e CREIO**, no período de fevereiro a dezembro de 2024. Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se no Departamento de Alimentação Escolar, a **Comissão de Análise das Amostras**: Gabriela dos Santos Vilasboas (Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar), Elikércia Pimentel Santos (Nutricionista da Vigilância Sanitária), Terezinha Pereira Cotrim Alves (Departamento de Alimentação Escolar), Ilsa Pires de Souza (Merendeira da Alimentação Escolar). Além da comissão, estiveram presentes Maísa Moreira Teixeira (Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar) e Fátima Arlan Magalhães Santana Brito (representante da Vigilância Sanitária), com o objetivo de analisar as amostras dos gêneros não perecíveis e perecíveis. A análise deu-se obedecendo aos seguintes critérios: sabor, composição, textura, qualidade, aspecto, embalagem, consistência e odor. Foram convocadas para apresentação das amostras as empresas: CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CV BATISTA LTDA, SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA, MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS E BAHIA CESTAS LTDA. A empresa BAHIA CESTAS LTDA não compareceu para apresentação das amostras. A empresa CGSM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou os seguintes itens: Abacate in natura (item 01), Alho in natura (item 06), Amido de Milho – Sinhá (item 10), Batata inglesa in natura (item 16), Carne de sol – Friboi (item 37), Coxa com sobrecoxa de frango – Avivip (item 43), Milho para pipoca – Kicaldo (item 80), sendo todos aprovados pela comissão. O Amido de milho (item 10) entregue pela CGSM apresentava peso de 500g, porém, o fornecedor se comprometeu a entregar a embalagem de 200g, conforme a descrição disposta no edital. A empresa não entregou amostras do Biscoito palito sabores diversos (item 25) e Carne bovina moída acém (item 35). A empresa CV BATISTA LTDA apresentou os seguintes itens: Açafraão – Raro sabor (item 03), Batata palha – Amarelinha (item 17), Biscoito doce tipo maisena – Liane (item 21), Biscoito doce tipo rosquinha – Petyan (item 22), Biscoito salgado tipo cream cracker – Liane (item 28), Cacau em pó – Prontu (item 29), Canela em pau – Raro sabor (item 31), Canela em pó – Raro sabor (item 32), Carne bovina acém – Friboi (item 33), Carne bovina músculo – Friboi (item 34), Coco ralado – Unicoco (item 38), Creme de leite – Piracanjuba (item 44), Creme de leite zero lactose – Piracanjuba (item 46), Feijão carioca – Imperial (item 52), Fígado bovino – Friboi (item 55), Filé de peito de frango – Mauricéia (item 56), Flocão de milho – Guará (item 58), Fubá de milho – Sinhá (item 60), Leite em pó desnatado – Piracanjuba (item 65), Macarrão tipo padre nosso – Emegê (item 74), Macarrão tipo parafuso – Paulista (item 75), Moela de frango – Mauricéia (item 82), Óleo de soja refinado – Comigo (item 83), Sardinha em óleo – 88 (item 95), sendo todos aprovados pela comissão. O alimento Batata palha entregue pela CV BATISTA apresentava peso de 800g, porém, o fornecedor se comprometeu a entregar a embalagem de 200g, conforme a descrição disposta no edital. Quanto ao alimento Leite em pó sem lactose (item 67), a empresa entregou amostra da marca CCGL em embalagem plástica, estando em desacordo com a descrição do edital, porém a empresa se comprometeu a entregar o produto da marca Nestlé (Ninho) em lata. O alimento Toucinho de porco (item 96) foi apresentado, porém, sem as especificações exigidas quanto a procedência e descrição do produto, mas o representante da empresa se comprometeu a entregar o item mediante apresentação de nota fiscal do frigorífico, atendendo as normas sanitárias vigentes. Assim, sob estas condições os itens 67 e 96 foram aprovados pela comissão. A empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA apresentou os seguintes itens: Alimento com



proteína isolada de soja – Supra Soy (item 07), Arroz branco – Tia Maria (item 11), Bebida láctea – Cemil (item 19), Biscoito de polvilho – Fracília (item 20), Café em pó – Bom aroma (item 30), Concentrado líquido para refresco de fruta – Pindorama (item 41), Farinha de aveia – Yoki (item 50), Farinha de trigo com fermento – Primor (item 51), Linguíça calabresa defumada – Avinor (item 68), Lombo suíno – Pif Paf (item 69), Milho branco para canjica – Sempre verde (item 79), Milho verde em conserva – Fugini (item 81), Ovos de galinha branco – Somai (item 84), Pão de leite (item 85), Proteína texturizada de soja – ProntuSoy (item 91), Uva passa – La violetera (item 98), sendo todos aprovados pela comissão. A empresa não entregou amostra do alimento Açúcar cristal (item 04). Foi apresentado o alimento Leite em pó integral instantâneo (item 66), porém não atendeu às especificações de embalagem exigidas pelo edital, havendo desistência da empresa para este item. O alimento Carne de carneiro paleta (item 36) foi apresentado, porém, sem as especificações exigidas quanto a procedência e descrição do produto, mas o representante da empresa se comprometeu a entregar o item mediante apresentação de nota fiscal do frigorífico, atendendo as normas sanitárias vigentes. Assim, sob estas condições o item 36 foi aprovado pela comissão. Os alimentos Iogurte chupetinha (item 61) e Margarina vegetal com sal (item 78) foram reprovados pela comissão por não atenderem às especificações do edital. A empresa MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA apresentou os seguintes itens: Adoçante dietético líquido - Zero Cal (item 05), Ameixa seca - Condir (item 08), Arroz integral - Emoções (item 12), Arroz parboilizado - Rampinele (item 13), Cominho - Sativo (item 40), Erva doce - Sativo (item 47), Extrato de tomate - Quero (item 48), Feijão preto - Sempre Novo (item 53), Fermento químico em pó Royal (item 54), Pão francês (item 86), Peito de frango com osso - Mauricéia (item 88), Queijo muçarela - Campanella (item 92) e Sal refinado - Gaivota (item 94), sendo todos aprovados pela comissão. Os alimentos Biscoito integral sem glúten e sem lactose (itens 24), Creme de leite vegetal (item 45) e Pão tipo bisnaguinha sem glúten e sem leite (item 87) não foram apresentados e o Biscoito integral salgado (item 26) não atende a descrição, pois contém soja, sendo reprovado pela comissão. A empresa GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS apresentou os itens: Aveia em flocos finos – Qualimax (item 14), Biscoito doce sem leite tipo maisena – Petyan (item 23), Biscoito salgado sem leite tipo cream cracker – Vitamassa (item 27), Corante – Conquista temperos (item 42), Farinha de arroz – Urbano (item 49), Filé de peixe – Bravo pescados (item 57), Folha de louro – Conquista temperos (item 59), Leite de coco – Dubom (item 64), Macarrão de arroz integral tipo parafuso – Urbano (item 71), Macarrão tipo espaguete – Sarloni (item 73), Manteiga – Vitória (item 76), sendo todos aprovados pela comissão. Os alimentos Iogurte desnatado sem lactose (item 62), Iogurte de soja (item 63), Macarrão de arroz tipo padre nosso (item 72) não foram entregues. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela dos Santos Vilasboas, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, demais membros da Comissão e presentes.

Guanambi, 03 de janeiro de 2024.

Elikércia Pimentel Santos
Nutricionista da Vigilância Sanitária

Gabriela dos Santos Vilasboas
Nutricionista da Alimentação Escolar

Terezinha Pereira Cotrim Alves
Departamento de Alimentação Escolar

Ilsa Pires de Souza
Merendeira da Alimentação Escolar

Fátima Arlan Magalhães Santana Brito
Representante da Vigilância Sanitária

Maísa Moreira Teixeira
Nutricionista da Alimentação Escolar





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CF-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.384.628/0001-61, estabelecida à AV. Tancredo Neves, nº 3343, Centro Empresarial Previnor ED. Cempre BL/B101, Bairro Caminho das Árvores, no Município de Salvador-BA, no valor de **R\$ 186.131,52 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).**

Guanambi-BA, 04 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CG-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

CEMEDHI – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.869.836/0001-53, estabelecida à Rua Vivi C. Donato, nº 338, Bairro Belo Horizonte, no Município de Guanambi-BA, no valor de **R\$ 124.556,76 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).**

Guanambi-BA, 04 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-EC-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **JF SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 53.052.558/0001-87, estabelecida à Rua 06, n. 15, Bairro Santa Luzia, no Município de Guanambi-BA, no valor **R\$ 91.208,10 (noventa e um mil, duzentos e oito reais e dez centavos).**

Guanambi-BA, 04 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-ED-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **AMANDA COTRIM ROCHA ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 53.087.660/0001-18, estabelecida à Rua Franco Cardoso, n. 214, Bairro Santo Antônio, no Município de Guanambi-BA, no valor **R\$ 136.618,12 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos).**

Guanambi-BA, 04 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-EE-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **CENTRO MEDICO CASTRO RAMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 53.188.002/0001-12, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, n. 128, Bairro Ipanema, no Município de Guanambi-BA, no valor **R\$ 122.645,76 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

Guanambi-BA, 04 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-EF-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **ALVARO BOMFIM ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 53.295.013/0001-00, estabelecida à Rua Lídio Pereira, n. 130, Jurema – Sede, no Município de Tanhaçu-BA, no valor **R\$ 145.932,96 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

Guanambi-BA, 04 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 044-23DP-FMS
CONTRATO Nº 044-23DP-A-FMS

| ESPÉCIE: | Aquisição/Prestação de serviços |
|-------------------------|---|
| RESUMO DO OBJETO | Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-Bahia. |
| CRÉDITO DA DESPESA | Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| BASE LEGAL | Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”. |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de R\$ 3.024,36 (três mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços. |
| DATA DO CONTRATO | 03 de janeiro de 2024 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 04 (quatro) meses |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI |
| ASSINA PELA CONTRATADA | LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 52152463/001-72 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 044-23DP-FMS
CONTRATO Nº 044-23DP-B-FMS

| ESPÉCIE: | Aquisição/Prestação de serviços |
|-------------------------|---|
| RESUMO DO OBJETO | Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-Bahia. |
| CRÉDITO DA DESPESA | Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| BASE LEGAL | Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”. |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de R\$ 1.677,95 (hum mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços. |
| DATA DO CONTRATO | 03 de janeiro de 2024 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 04 (quatro) meses |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI |
| ASSINA PELA CONTRATADA | REINALDO TRINDADE DOS SANTOS – CNPJ 21.466.641/0002-97 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 044-23DP-FMS
CONTRATO Nº 044-23DP-FMS

| ESPÉCIE: | Aquisição/Prestação de serviços |
|-------------------------|---|
| RESUMO DO OBJETO | Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-Bahia. |
| CRÉDITO DA DESPESA | Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| BASE LEGAL | Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”. |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de R\$ 3.815,70 (três mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços. |
| DATA DO CONTRATO | 03 de janeiro de 2024 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 04 (quatro) meses |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI |
| ASSINA PELA CONTRATADA | DANIEL MOREIRA MOURA JUNIOR – CNPJ 26.713.035/0001-61 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BG-FMS**

**RFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.064.269/0001-90**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **RFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BG-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BH-FMS**

WASHINGTON LUIS MELO FIGUEIREDO
CNPJ: 29.046.352/0001-60

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **WASHINGTON LUIS MELO FIGUEIREDO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BH-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BI-FMS

CLÍNICA MARCELLA PRATES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.872.965/0001-56

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CLÍNICA MARCELLA PRATES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BI-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO
 Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI
 Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BJ-FMS**

JOSÉ FRANCISCO VIEIRA MOREIRA LTDA
CNPJ: 49.367.206/0001-43

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA MOREIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BJ-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BK-FMS

CAETANO E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.667.371/0001-79

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CAETANO E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BK-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO
 Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI
 Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BL-FMS**

**JM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.389.535/0001-83**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **JM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BL-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BM-FMS**

**MATIEL RODRIGUES FAGUNDES LTDA
CNPJ: 35.825.311/0001-74**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MATIEL RODRIGUES FAGUNDES LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BM-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BN-FMS**

**MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 37.762.198/0001-50**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BN-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BO-FMS**

PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES
CNPJ: 29.767.981/0001-89

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BO-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BP-FMS**

**CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA
CNPJ: 05.620.412/0001-48**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BP-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BQ-FMS

ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LTDA
CNPJ: 45.898.633/0001-05

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BQ-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO
 Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI
 Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BS-FMS**

**WKT SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 29.558.375/0001-53**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **WKT SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BS-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BT-FMS**

**YAN COSTA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 45.345.389/0001-45**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **YAN COSTA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BT-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BU-FMS**

**DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.310.559/0001-46**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BU-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BV-FMS**

MICHEL SILVA BATISTA
CNPJ: 39.876.557/0001-26

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MICHEL SILVA BATISTA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BV-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BW-FMS**

**F&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 49.753.550/0001-70**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **F&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BW-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BX-FMS**

**LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.268.508/0001-76**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BX-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BY-FMS**

ULTRAPED SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 37.782.529/0001-14

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ULTRAPED SERVIÇOS MÉDICOS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BY-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BZ-FMS**

**HELLENA DIANÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.318.770/0001-33**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HELLENA DIANÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BZ-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-CA-FMS**

**NEVES SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 40.607.344/0001-88**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **NEVES SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-CA-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-CB-FMS**

**MTS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 51.207.555/0001-40**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MTS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-CB-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-CC-FMS**

**ROMULO MAGALHÃES DUARTE & CIA LTDA
CNPJ: 42.369.186/0001-09**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ROMULO MAGALHÃES DUARTE & CIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-CC-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-CD-FMS**

**HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR MEDICINA LTDA
CNPJ: 41.913.152/0001-62**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR MEDICINA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-CD-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-CE-FMS**

**ARAUJO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.886.377/0001-16**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ARAUJO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-CE-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BF-FMS**

**MODELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.162.895/0001-73**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MODELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BF-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CA-FMS**

**RANIERY OLIVEIRA COSTA E CIA LTDA
CNPJ: 36.396.268/0001-31**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **RANIERY OLIVEIRA COSTA E CIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CA-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CD-FMS**

**KWR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.097.046/0001-39**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **KWR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CD-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CE-FMS**

**ANA VICTORIA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.932.698/0001-00**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ANA VICTORIA SERVICOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CE-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CF-FMS**

**MODELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.162.895/0001-73**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MODELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CF-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CG-FMS**

**CLINICA MEDICA MAYANNE LTDA
CNPJ: 48.947.661/0001-55**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINICA MEDICA MAYANNE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CG-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CK-FMS

CAETANO E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.667.371/0001-79

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CAETANO E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CK-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO
 Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI
 Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CL-FMS**

**SAMUEL BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.873.709/0001-28**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SAMUEL BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CL-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CM-FMS**

**JP PEÇANHA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.862.062/0001-39**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **JP PEÇANHA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CM-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CO-FMS**

**MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 37.762.198/0001-50**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CO-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CP-FMS**

PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES
CNPJ: 29.767.981/0001-89

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CP-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CR-FMS**

MICHEL SILVA BATISTA
CNPJ: 39.876.557/0001-26

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MICHEL SILVA BATISTA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CR-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CT-FMS**

**CLINICA RD SAUDE LTDA
CNPJ: 15.133.635/0001-72**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINICA RD SAUDE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CT-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CV-FMS**

**YAN COSTA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 45.345.389/0001-45**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **YAN COSTA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CV-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CW-FMS**

**BARBOSA GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 04.352.103/0001-71**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **BARBOSA GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CW-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CX-FMS**

ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO
CNPJ: 48.729.852/0001-40

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CX-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CY-FMS**

**LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.268.508/0001-76**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CY-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-CZ-FMS**

PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA
CNPJ: 48.043.869/0001-40

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-CZ-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DA-FMS**

NATALIA BRITO FERNANDES
CNPJ: 46.223.164/0001-89

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **NATALIA BRITO FERNANDES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DA-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DB-FMS**

**SRL PLANTÕES MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 39.675.000/0001-27**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SRL PLANTÕES MÉDICOS EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DB-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DC-FMS**

**COTRIM & SOARES SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 43.923.468/0001-60**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **COTRIM & SOARES SAÚDE E BEM ESTAR LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DC-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DD-FMS**

SKARLETY HONNA NUNES MONTALVÃO
CNPJ: 27.412.484/0001-32

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SKARLETY HONNA NUNES MONTALVÃO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DD-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DE-FMS**

**CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ORANA LTDA
CNPJ: 41.868.402/0001-90**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SKARLETY HONNA NUNES MONTALVÃO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DE-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DF-FMS**

MTS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 51.207.555/0001-40

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MTS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DF-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DG-FMS**

**CYBER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 40.277.480/0001-57**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CYBER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DG-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DH-FMS**

ROMULO MAGALHÃES DUARTE & CIA LTDA
CNPJ: 42.369.186/0001-09

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ROMULO MAGALHÃES DUARTE & CIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DH-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DI-FMS**

**ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA
CNPJ: 42.369.186/0001-09**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DI-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DJ-FMS**

**CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA
CNPJ: 37.996.540/0001-87**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DJ-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DK-FMS**

THALITA PEREIRA FERNANDES
CNPJ: 48.889.829/0001-13

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **THALITA PEREIRA FERNANDES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DK-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DL-FMS**

**TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.889.829/0001-13**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DL-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DM-FMS**

**LM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.479.875/0001-89**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LM SAÚDE EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DM-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DN-FMS**

**F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 49.753.550/0001-70**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DN-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DP-FMS**

FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA LTDA
CNPJ: 45.140.990/0001-00

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DP-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DQ-FMS**

DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.310.559/0001-46

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DQ-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DR-FMS**

ARLAN CARLOS ALVES NEVES
CNPJ: 18.110.885/0001-47

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ARLAN CARLOS ALVES NEVES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DR-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DS-FMS**

**CLINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.457.002/0001-28**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DS-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DU-FMS**

**CLÍNICA MÉDICA BERNADO CARDOSO LTDA
CNPJ: 41.219.497/0001-10**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA BERNADO CARDOSO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DU-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DV-FMS**

**BRENO MARQUES LIMA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 44.728.869/0001-22**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **BRENO MARQUES LIMA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DV-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DW-FMS**

**ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 36.283.099/0001-23**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DW-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DX-FMS**

**GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.793.679/0001-40**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DX-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DZ-FMS**

**AGATA SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ: 33.812.282/0001-80**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AGATA SERVIÇOS MEDICOS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DZ-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-EA-FMS**

DANIELY LIMA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 52.976.316/0001-17

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **DANIELY LIMA DOS SANTOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-EA-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-EB-FMS**

EDUARDO DE CARVALHO MAGALHÃES
CNPJ: 48.813.602/0001-94

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **EDUARDO DE CARVALHO MAGALHÃES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-EB-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-A-FMS**

**NEWLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGICAS LTDA
CNPJ: 02.089.184/0001-33**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **NEWLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-A-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-B-FMS**

**EMPRESA: LABORATÓRIO PREVINA LTDA
CNPJ: 07.955.307/0001-95**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LABORATÓRIO PREVINA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-B-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-C-FMS**

**SERVIPRATIC LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 08.160.104/0001-75**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SERVIPRATIC LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-C-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-D-FMS**

**BIOLAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 00.481.504/0001-70**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **BIOLAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-D-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-E-FMS**

**CLINBIO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 24.602.291/0001-56**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINBIO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-E-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-G-FMS**

MILTON DE CASTRO ARAÚJO
CNPJ: 63.204.374/0001-49

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MILTON DE CASTRO ARAÚJO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-G-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-H-FMS**

**LJD DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
CNPJ: 19.199.521/0001-48**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LJD DIAGNÓSTICO LABORATORIAL** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-H-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 005-21CR-FMS
CONTRATO N° 005-21CR-I-FMS**

**GENOMA – LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 14.426.069/0001-96**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GENOMA - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO N° 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato n° 005-21CR-I-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei N° 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8°, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-J-FMS**

**CLINDOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 42.388.058/0001-02**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINDOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-J-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-L-FMS**

**SEASA - SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA
CNPJ: 46.387.936/0001-18**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SEASA - SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-L-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-M-FMS**

**BIOS DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA
CNPJ: 10.878.103/0001-02**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **BIOS DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-M-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006-21CR-FMS
CONTRATO Nº 006-21CR-C-FMS**

**POLICLINICA E MATERNIDADE GUANAMBI LTDA
CNPJ: 14.129.613/0001-38**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **POLICLINICA E MATERNIDADE GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 006-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 006-21CR-C-FMS referente ao Credenciamento 006-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-A-FMS**

**SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.203.362/0001-36**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-A-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-B-FMS

CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA
CNPJ: 22.156.966/0001-55

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-B-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-C-FMS**

**YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA,
CNPJ: 37.815.880/0001-64**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-C-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-D-FMS**

**CENTRO MÉDICO GUANAMBARA LTDA,
CNPJ: 06.374.937/0001-03**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO MÉDICO GUANAMBARA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-D-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-E-FMS**

**AValiação Médica e Cirúrgica Gabriel Oliveira Ltda,
CNPJ: 37.981.269/0001-06**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AValiação Médica e Cirúrgica Gabriel Oliveira Ltda** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-E-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-F-FMS**

**ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 38.044.501/0001-42**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-F-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-G-FMS**

ANDERSON DA SILVA ABREU,
CNPJ: 26.556.877/0001-57

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ANDERSON DA SILVA ABREU** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-G-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-H-FMS**

**CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 10.832.666/0001-60**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-H-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-I-FMS**

**SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 26.254.734/0001-90**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-I-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-J-FMS**

**SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 04.645.209/0001-63**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-J-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-K-FMS**

**CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA,
CNPJ: 25.531.881/0001-06**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-K-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-L-FMS**

**FILIPOV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 30.466.233/0001-45**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **FILIPOV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-L-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-M-FMS**

**PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA,
CNPJ: 34.582.840/0001-21**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-M-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-N-FMS**

**IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 34.024.386/0001-93**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-N-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-O-FMS**

**MARINA RAFAELA TEIXEIRA CAMBUY LTDA,
CNPJ: 34.854.194/0001-04**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARINA RAFAELA TEIXEIRA CAMBUY LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-AP-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-P-FMS

DAIO – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA,
CNPJ: 09.301.576/0001-63

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **DAIO – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-P-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-Q-FMS

CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAÚBA S/S LTDA,
CNPJ: 07.797.960/0001-73

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAÚBA S/S LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-Q-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-R-FMS**

**MARLINDO FILHOS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE LTDA,
CNPJ: 13.160.408/0001-72**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARLINDO FILHOS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-R-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-S-FMS**

**CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA
CNPJ: 08.765.940/0001-83**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-S-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-U-FMS**

**CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.832.666/0001-60**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-U-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-V-FMS**

**IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 34.024.386/0001-93**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-V-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | ADELSON SANTOS NOVAIS |
| FUNÇÃO | Motorista |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher- CRAM |
| CARGA HORÁRIA | 40 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.4081 – Gestão das Ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais) |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | DANILO FIGUEIREDO SANTOS |
| FUNÇÃO | Motorista |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CARGA HORÁRIA | 40 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do IGD/PAB Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais) |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | DJALMA SILVA MEDEIROS |
| FUNÇÃO | Motorista |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CARGA HORÁRIA | 40 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2057- Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais) |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | FÁTIMA JESUS DIAMANTINA |
| FUNÇÃO | Agente Administrativo |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social- CRAS |
| CARGA HORÁRIA | 40 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais. |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | GRACIELE MANGADEIRA CASTRO OLIVEIRA |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV |
| CARGA HORÁRIA | 40 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | JACKSON BATISTA DO NASCIMENTO |
| FUNÇÃO | Motorista |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social- CRAS |
| CARGA HORÁRIA | 40 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais) |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | JAINÉ GRACIENE DOS SANTOS |
| FUNÇÃO | Agente Administrativo |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CARGA HORÁRIA | 40 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | VALBENIA VITOR DA SILVA FERNANDES |
| FUNÇÃO | Assistente Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social- CRAS |
| CARGA HORÁRIA | 30 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais. |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | VÂNIA DA SILVA NASCIMENTO |
| FUNÇÃO | Supervisora |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CARGA HORÁRIA | 40 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do IGD/PAB Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 1.883,00 (um mil oitocentos e oitenta e três reais) |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| RESUMO CONTRATUAL | |
|-----------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | VERA LUCIA RODRIGUES FERNANDES |
| FUNÇÃO | Psicóloga |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher- CRAM |
| CARGA HORÁRIA | 20 Horas Semanais |
| DESPESA | CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.4081 – Gestão das Ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661– Contratação p/ Tempo determinado. |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais) |
| BASE LEGAL | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/01/2024 a 31/12/2024 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | JAMILE RODRIGUES DOS SANTOS |
| FUNÇÃO | Digitador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | PATRÍCIA FERNANDES COTRIM |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | ADIMARA SILVA BRITO DIAMANTINO |
| FUNÇÃO | Cuidadora |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | ALINE ROCHA DE SOUZA |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais. CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | ALINNE DE ALMEIDA TEIXEIRA SILVEIRA |
| FUNÇÃO | Assistente Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher- CRAM |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | ANA CLARA PEREIRA TEIXEIRA |
| FUNÇÃO | SERVENTE |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | ANA CRISTINA LIMA COSTA |
| FUNÇÃO | Visitador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | ANA VICTÓRIA SOUZA FERREIRA |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | ANDRESA SANTOS TRINDADE |
| FUNÇÃO | Digitador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do IGD/PAB Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO |
| FUNÇÃO | Orientadora Jurídica |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | ÂNGELA MARIA FERREIRA LISBOA |
| FUNÇÃO | Assistente Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social-CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | BRUNA ALVES VIANA |
| FUNÇÃO | Coordenador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | BRUNA VALÉRIA VIANA CHAGAS |
| FUNÇÃO | SERVENTE |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | CARLA GRACIELA TEIXEIRA COSTA |
| FUNÇÃO | Psicóloga |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social- CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | CARLITO PIRES DA SILVA |
| FUNÇÃO | Servente |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | CRISTIANE ALVES FERNANDES |
| FUNÇÃO | Assistente Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social-CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | CRISTIANE GOMES CARDOSO |
| FUNÇÃO | Agente Administrativo |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | DAIANA PRUDÊNCIO DA SILVA DOMINGUES |
| FUNÇÃO | Cuidadora |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | DALILA OLIVEIRA DA SILVA |
| FUNÇÃO | COZINHEIRA |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | DALVANI DA FRANÇA SANTOS MAGALHÃES |
| FUNÇÃO | Supervisora |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | DAMARES DA SILVA ROMÃO PEREIRA |
| FUNÇÃO | Visitador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | EDNEIA NOVAES DOS SANTOS |
| FUNÇÃO | Coordenador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher- CRAM |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | ELAINE DA SILVA SOUZA |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | ELIANE ROSA LOPES REIS |
| FUNÇÃO | Servente |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | ESTELVIRA MOREIRA RIBEIRO DA SILVA |
| FUNÇÃO | Servente |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | FABIANA CASTRO MAGALHÃES |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | GEANE DO CARMO RODRIGUES |
| FUNÇÃO | Visitador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | GÉISIANE SILVA BRITO |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | GENICE RODRIGUES DOS SANTOS REGO |
| FUNÇÃO | Agente Administrativo |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | GILCÉLIA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA |
| FUNÇÃO | Cuidadora |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | GUILHERME TEIXEIRA SILVA |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | HELLEN PATRICIA PEDROSA PAZ |
| FUNÇÃO | Assistente Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social-CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | IRIKA MICHELE BADARÓ MATOS |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | IRIS APARECIDA VALÉRIO DO CARMO SANTOS |
| FUNÇÃO | SERVENTE |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | ITAMARA MARTINS AMORIM |
| FUNÇÃO | Cuidadora |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | JADE FERNANDES GOMES |
| FUNÇÃO | Psicóloga |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | JAYNE PEREIRA ARAÚJO |
| FUNÇÃO | Entrevistador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | JÉSSICA MAGALHÃES MACEDO |
| FUNÇÃO | Coordenador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Grupo de Trabalho Intersectorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- GTI-PETI |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | JESSICA MONIELE COSTA LEITE |
| FUNÇÃO | Visitador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | JESSICA SOARES DE OLIVEIRA |
| FUNÇÃO | Visitador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | JHONATHAN BRITO DE SOUZA |
| FUNÇÃO | Agente Administrativo |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | JOSELENE CARDOSO DOS SANTOS |
| FUNÇÃO | Digitador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do IGD/PAB Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | JOSÉLIA DE JESUS SILVA |
| FUNÇÃO | Servente |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | JOSELMA PIRES DE SOUZA NUNES DUTRA |
| FUNÇÃO | Cozinheira |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | JOYCE KELLY DOS SANTOS NEVES |
| FUNÇÃO | Digitador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA |
| FUNÇÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher- CRAM |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | JUVENCIO GUIMARÃES COSTA |
| FUNÇÃO | Pedreiro |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | KAMILA OLIVEIRA MEIRA |
| FUNÇÃO | Psicólogo(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social-CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | KATIANE SILVA NASCIMENTO DIAMANTINO |
| FUNÇÃO | Agente Administrativo |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | LAISA MINELLI SOUZA CUNHA |
| FUNÇÃO | Psicólogo(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | LEANNE DE JESUS PEREIRA CASTRO |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | LIDIANE PEREIRA ALVES MARTINS |
| FUNÇÃO | Digitador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | LUANA PRADO DE SOUZA |
| FUNÇÃO | Coordenador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS- TRABALHO |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | LUIS JOSÉ DOS SANTOS NETO |
| FUNÇÃO | Auxiliar de Pedreiro |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | LUSIDETE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA |
| FUNÇÃO | Assistente Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social-CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | MARCOS DE SOUZA SILVA |
| FUNÇÃO | Digitador |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS |
| FUNÇÃO | Auxiliar de Pedreiro |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA |
| FUNÇÃO | Servente |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher- CRAM |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | MARIA LUIZA BEZERRA COSTA |
| FUNÇÃO | Coordenador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social-CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | MARIA LUIZA BEZERRA COSTA |
| FUNÇÃO | Coordenador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social-CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | MARIA MOREIRA DE JESUS |
| FUNÇÃO | SERVENTE |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social- CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | MARINALVA ALVES FERNANDES |
| FUNÇÃO | Visitador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | MARIVALDA XAVIER PRATES |
| FUNÇÃO | Assistente Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | MARLI CORREIA PAES |
| FUNÇÃO | Visitador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA |
| FUNÇÃO | Pedreiro |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | NYVIA ALVES DE CASTRO PIMENTEL |
| FUNÇÃO | Coordenador(a) |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social-CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | PÂMELA DA SILVA RODRIGUES |
| FUNÇÃO | SERVENTE |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | REJANE APARECIDA AMARAL TORRES |
| FUNÇÃO | Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | RENATA CARDOSO SANTOS |
| FUNÇÃO | Entrevistador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | RICARDO DA SILVA |
| FUNÇÃO | Auxiliar de Pedreiro |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | RITAYLANE DE CÁSSIA PEREIRA SILVA |
| FUNÇÃO | Entrevistador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | ROBÉRIA DA SILVA SOUZA |
| FUNÇÃO | Orientadora Jurídica |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher- CRAM |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | ROSALINA MAURICIO DA ROCHA |
| FUNÇÃO | Visitador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | ROSELY DA ROCHA COSTA |
| FUNÇÃO | Entrevistador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único e Programa Bolsa Família |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | SANDRA FERREIRA PEREIRA RIBEIRO |
| FUNÇÃO | Assistente Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | SIDNÉIA ROCHA DE ARAÚJO SANTOS |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | SÔNIA RIBEIRO COSTA NERI |
| FUNÇÃO | Servente |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | THAMIRES DE ALMEIDA SILVA |
| FUNÇÃO | Educador(a) Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | THIAGO TEIXEIRA NEVES |
| FUNÇÃO | Psicólogo |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social-CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | VALDELIZIA RAMOS PEREIRA |
| FUNÇÃO | Cozinheira |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--|
| CONTRATADO(A) | VERBENA RODRIGUES ALVES |
| FUNÇÃO | PEDAGOGA DO CRAS |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social- CRAS |
| CLÁUSULA ALTERADA | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> <p>As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | VERONICA NUNES BORGES |
| FUNÇÃO | Cuidadora |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) incidindo sobre este os descontos legais.</p> <p>CLÁUSULA 6ª - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO(A) | JOVILIANA DO CARMO SILVA SOUZA |
| FUNÇÃO | SERVENTE |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi |
| CLÁUSULA ALTERADA | CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 29/12/2023 |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F45D-22BB-3337-7BBE-EE88> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F45D-22BB-3337-7BBE-EE88



Hash do Documento

92d2ce3f1566ea3ac1b0d098b2c844dcbd9b96d7e5356062954911cb67341443

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/01/2024 17:32 UTC-03:00